



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023

CONTRATO Nº 032/2024

CONTRATO QUE FAZEM DE UM LADO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTONIO DO LEVERGER E DE OUTRO
A EMPRESA MEDICAL FARM NORTE
COMÉRCIO LTDA

O **Município de Santo Antônio do Leverger - MT**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MEDICAL FARM NORTE COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.019.611/0001-70, com sede na Av: Afonso Pena Nº. 2089, Bairro: Centro Teixeiraópolis/RO, CEP: 76.928-000, neste ato representado pelo seu sócio diretor, **DAVIR MARCOS ALVES CARDOSO**, brasileiro, nascido em 06/08/1977, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, nº S/N, Centro, na Cidade de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, CEP 76928-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01147754591 DETRAN/RO, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda nº 620.193.092-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente de contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas cláusulas seguintes:

1.0 – DO OBJETO E FINALIDADE

- 1.1. *“Registro de Preço para futura e eventual aquisição de INSUMOS MEDICOS HOSPITALARES destinados a atender o DSEI/SESAI, por um período de 12 (doze) meses.”*

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 – A vigência do presente contrato será de 12 (DOZE) MESES, a contar da data de sua assinatura, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Receberá a **CONTRATADA** pelos o itens citados na Cláusula Primeira, o valor de R\$ 61.721,84 a serem pagos até 15 dias após a apresentação das ordens de fornecimento referente às entrega do itens com a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pela a fiscal do contrato .



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

ITEM	UND. FORN	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA /DOS ITENS	QUANTI TATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Frasco 1 litro	Álcool 70%, álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 gl), apresentação líquido.	TUPI	1.000,00	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00
12	Unidade	Cateter intravenoso, material poliuretano ou silicone, calibre 22 g, comprimento 28, aplicação periférico, características adicionais tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes câmara fluxo transparente, canhão translúcido, componente conector luer lock, bisel trifacetado, ajustado.	MEDIX	2.000,00	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
13	Unidade	Cateter intravenoso, material poliuretano, calibre 16g, aplicação periférico, características adicionais agulha aço grau ciratraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, componentes cânula radiopaca, sistema segurança, cor padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), componente câmara refluxo transparente, c/filtro hidrófobo.	MEDIX	500,00	R\$ 1,67	R\$ 835,00
14	Unidade	Cateter intravenoso, material vialon ou poliuretano, calibre 24 g, aplicação periférico, características adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, aço inox, bisel curto, trifacetado.	MEDIX	2.000,00	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00
15	Unidade	Cateter intravenoso, material vialon/radiopaco, calibre 20 g, aplicação periférico, características adicionais c/asas, tubo extensor, tipo uso descartável, esterilidade estéril, embalagem abertura asséptica, componente dispositivo segurança, agulha reencepe automático.	MEDIX	2.000,00	R\$ 1,05	R\$2.100,00
16	Frasco 1000 ml	Clorexidina: digluconato, concentração 2%, forma farmacêutica: solução alcoólica.	RIOQUIMICA	250,00	R\$22,08	R\$5.520,00
22	Kit	Conjunto para Papanicolau Grande - Tipo composição básica: 01 espécuro vaginal grande, 01 espátula de ayres, outros componentes 01 escova cervical, 01 pinça cheron, componentes adicionais 01 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual.	KOLPLAST	1.500,00	R\$ 5,30	R\$ 7.950,00
23	Kit	Conjunto para Papanicolau Médio - Tipo composição básica: 01 espécuro vaginal médio, 01 espátula de ayres, outros componentes 01 escova cervical, 01 pinça	KOLPLAST	700,00	R\$ 5,30	R\$ 3.710,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

		cheron, componentes adicionais 01 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual.				
24	Kit	Conjunto para Papanicolau Pequeno - Tipo composição básica: 01 espéculo vaginal pequeno, 01 espátula de ayres, outros componentes 01 escova cervical, 01 pinça cheron, componentes adicionais 01 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual.	KOLPLA ST	1.000,00	R\$ 5,30	R\$ 5.300,00
31	Caixa c/100 unidades	Escalpe nº 21 - Material tubo PVC cristal flexível, tratamento superficial asas leves, flexíveis, conector luer, calibre 21 G, tipo cânula aço inox, siliconizada, atraumática, esterilidade estéril, tipo uso descartável, características adicionais bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, acessórios com sistema segurança segundo NR/32.	DESCAR PACK	2.000,00	R\$ 0,28	R\$ 560,00
32	Caixa c/100 unidades	Escalpe nº 23 - Material tubo PVC cristal flexível, tratamento superficial asas leves, flexíveis, conector luer, calibre 23 G, tipo cânula aço inox, siliconizada, atraumática, esterilidade estéril, tipo uso descartável, características adicionais bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, acessórios com sistema segurança segundo NR/32.	DESCAR PACK	2.000,00	R\$ 0,28	R\$ 560,00
33	Caixa c/100 unidades	Escalpe nº 27 - escalpe, Material tubo PVC cristal flexível, tratamento superficial asas leves, flexíveis, conector luer, calibre 27 G, tipo cânula aço inox, siliconizada, atraumática, esterilidade estéril, tipo uso descartável, características adicionais bisel trifacetado, tampa protetora, bainha rotação, acessórios com sistema segurança segundo NR/32.	DESCAR PACK	2.000,00	R\$ 0,27	R\$ 540,00
34	Caixa c/100 unidades	Escalpe nº 27 - escalpe, Material tubo PVC cristal flexível, tratamento superficial asas leves, flexíveis, conector luer, calibre 27 G, tipo cânula aço inox, siliconizada, atraumática, esterilidade estéril, tipo uso descartável, características adicionais bisel trifacetado, tampa protetora, bainha rotação, acessórios com sistema segurança segundo NR/32.	DESCAR PACK	2.000,00	R\$ 0,28	R\$ 560,00
37	Rolo 4,50 metros	Esparadrapo 5cm x 4,5m - Material tecido impermeável, largura 5cm (50mm), comprimento 4,5m, características adicionais impermeável, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, cor branca, bordas serrilhadas que favorecem o corte, material dorso tecido de 100% algodão.	MISSNE R	1.000,00	R\$ 12,27	R\$ 12.270,00
38	Unidade	Estetoscópio Duplo - Tipo biauricular, aplicação infantil, material auscultador aço inox, material articulação 'y' aço inox,	PREMIU M	200,00	R\$ 27,19	R\$ 5.438,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

		material conduto látex, material olivas anatômicas borracha, material haste aço inox, características adicionais ajuste mola aço, duplo pavilhão conversor de som.				
44	Rolo c/50 metros	Fita adesiva hospitalar 19mm x 50m - Material papel crepado, tipo monoface, largura 19mm, comprimento 50m, cor branca, aplicação multiuso.	MISSNER	200,00	R\$ 5,34	R\$ 1.068,00
46	Rolo c/30 metros	Fita adesiva para autoclave - Indicador químico, classe I, tipo uso externo, 19mm X 30m, apresentação fita adesiva, aracterísticas adicionais para esterilização a vapor.	MISSNER	100,00	R\$ 9,35	R\$ 935,00
47	Frasco 100 ml	Fixador Citológico - Reagente para diagnóstico clínico, características adicionais solução para fixação de lâmina, composição básica à base de álcool etílico e polietilenoglicol.	KOLPLAST	200,00	R\$ 12,54	R\$ 2.508,00
76	Caixa c/ 50 unidades	Máscara cirúrgica descartável - Tipo não tecido, 03 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável.	DESCARPACK	776,00	R\$ 0,59	R\$ 457,84
91	Unidade	Seringa 5ml - Material polipropileno transparente (plástico), capacidade 5ml, tipo bico luer lock, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. A seringa tem que apresentar o dispositivo de segurança que impede a reutilização de seringas descartáveis através de um modo simples, atendendo a Lei Federal nº 9273, de 03 de maio de 1996, característica adicional com sistema segurança segundo NR/32.	MEDIX	8.000,00	R\$ 0,22	R\$ 1.760,00

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA LICITAÇÃO

5.1 – Para celebração do presente contrato foi instaurado procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico 014/2024**, ao quais as partes encontram-se vinculadas ao edital, proposta da CONTRATADA e a ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

6.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

7.2 - constituem motivos para rescisão sem indenização:

7.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

- 7.2.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- 7.2.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;
- 7.2.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;
- 7.2.5 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;
- 7.2.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 7.2.7 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.
- 7.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.
- 7.4 – No caso de rescisão antecipada deste Contrato, ficará a **CONTRATANTE** obrigada a pagar a **CONTRATADA**, na proporção dos serviços que já tiverem sido prestados, desde que está última não tenha dado causa ao motivo da rescisão.
- 7.4.1 – A proporcionalidade dos serviços prestados será calculada em dias corridos, quando for o caso.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – Da CONTRATANTE:

- 8.1.1 – Efetuar os pagamentos pela prestação do serviço conforme o disposto na Cláusula Quarta item 4.1.
- 8.1.2 – Indenizar a **CONTRATADA** no caso de rescisão antecipada, de acordo com o que dispõe o item 7.3.
- 8.1.3. De acordo com o edital e termo de referencia que fazem parte integrante do Pregão Eletrônico 014/2023.

8.2 – Da CONTRATADA:

8.2.1. cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade.

8.2.2. A empresa é responsável pelos danos causados diretamente às instituições decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega .

9.0 – CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

- 9.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:
 - 9.1.1 – Advertência;
 - 9.1.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santo Antônio do Leverger, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
 - 9.1.3. De acordo com o edital e termo de referencia que fazem parte integrante do Pregão Eletrônico 14/2023.

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - Para o acompanhamento e fiscalização da execução deste Contrato, fica designada como Fiscal o servidor **RENNAN RYUSTON SUQUEIRA, PORTARIA 047/GP/2024.**

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas na secretaria municipal Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação orçamentária: 10.301.0009.2038



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 15001002000

12.0 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - O foro da Comarca de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste Contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

13.0 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Este Contrato se sujeita ainda e no que couber às Leis municipais inerentes ao assunto.

13.2 – Fica a CONTRATADA obrigada a manter as mesmas condições de habilitação durante toda a vigência do contrato, especialmente no que diz respeito à seguridade social – INSS e FGTS. E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio do Leverger - MT. 23 de fevereiro de 2024.

FRANCIELI MAGALHAES DE
ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal

Contratante

DAVIR MARCOS ALVES CARDOSO
MEDICAL FARM NORTE COMÉRCIO
LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG: